

REQUERIMENTO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro,

LEILOEIRO PÚBLICO REQUERENTE (PROPONENTE)

art. 29, caput, da Deliberação JUCERJA nº 173/2026; arts. 60 a 69 da IN DREI nº 52/2022; art. 11 do Decreto nº 21.981/1932

Nome Completo:

Nº de Matrícula:

Nº CPF:

Telefone/Celular:

E-mail:

PREPOSTO INDICADO — QUALIFICAÇÃO COMPLETA

art. 29 c/c art. 4º, caput, da Deliberação nº 173/2026 (qualificação completa do indicado)

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Sexo:

Filiação:

e

Nº CPF:

Nº RG:

Órgão Exp.:

Data Exp.:

Naturalidade:

Ocupação:

ENDEREÇO RESIDENCIAL DO PREPOSTO

Logradouro:

Nº:

Aptº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Complemento:

Telefone:

Celular:

E-mail:

O INDICADO É LEILOEIRO PÚBLICO MATRICULADO?

art. 29, § 2º, e art. 8º da Deliberação nº 173/2026; art. 30, parágrafo único (preposto que for também Leiloeiro Público)

Não

Sim, nesta JUCERJA — Nº de Matrícula:

Sim, em outra Junta — Junta/UF:

Nº de Matrícula:

O Leiloeiro Público matriculado em **outra** Junta Comercial indicado como preposto deverá habilitar-se de acordo com o **art. 8º** da Deliberação nº 173/2026 (matrícula suplementar) — art. 29, § 2º.

UNIDADE DE PREPOSTO

art. 11 do Decreto nº 21.981/1932 (um preposto por leiloeiro); art. 31 da Deliberação nº 173/2026 (dispensa por requerimento)

Declaro que não possuo preposto nomeado em atividade nesta JUCERJA; ou

Requeiro, neste mesmo ato, a dispensa do preposto anterior (art. 31):

Nome do preposto dispensado:

CPF:

PROVAS DE HABILITAÇÃO DO INDICADO

art. 29, caput, c/c art. 4º, § 1º, I a XV, da Deliberação nº 173/2026 — o Preposto presta as MESMAS provas do Leiloeiro

O Preposto indicado prestará as **mesmas provas de habilitação** exigidas no art. 4º da Deliberação. Este requerimento segue instruído com os documentos do **art. 4º, § 1º, incisos I a XV**, relativos ao indicado — inclusive as declarações dos **Anexos II a VI**, firmadas na condição de **Preposto** —, e será previamente analisado pela Área de Controle e Fiscalização dos Agentes Auxiliares de Comércio (art. 5º).

Confirmo que os documentos e declarações do art. 4º, § 1º, I a XV, relativos ao indicado, acompanham este requerimento.

CIÊNCIAS E RESPONSABILIDADE

arts. 29 a 31 da Deliberação nº 173/2026; arts. 11 e 12 do Decreto nº 21.981/1932; art. 19 (recadastramento anual)

O Leiloeiro requerente e o Preposto indicado declaram-se cientes de que: **(a)** o Preposto será considerado **mandatário legal do proponente**, para o efeito de substituí-lo e de praticar, **sob a responsabilidade do Leiloeiro**, os atos que lhe forem inerentes (art. 29, caput); **(b)** o Preposto **não poderá funcionar juntamente com o Leiloeiro**, sob pena de destituição (art. 29, § 1º, da Deliberação; art. 12 do Decreto nº 21.981/1932); **(c) suspenso o Leiloeiro Público, estará suspenso também o seu Preposto** (art. 30), não se estendendo ao Preposto que for também Leiloeiro Público as sanções aplicadas ao proponente, exceto se houver concorrência ou participação no ato sancionado (art. 30, parágrafo único); **(d)** o Preposto sujeita-se ao **recadastramento anual** perante a JUCERJA (art. 19); **(e)** a dispensa do Preposto poderá ser requerida pelo Leiloeiro ou pelo próprio Preposto (art. 31); e **(f)** eventual inexistência ou falsidade nas declarações de fato prestadas neste requerimento implicará a conduta tipificada no **art. 299 do Código Penal** (falsidade ideológica), ensejando a instauração de processo administrativo, sem prejuízo da responsabilização nas esferas cível e criminal.

REQUERIMENTO

Eu, Leiloeiro Público acima qualificado, venho, nos termos dos **arts. 29 a 31 da Deliberação JUCERJA nº 173/2026**, dos **arts. 60 a 69 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022** e dos **arts. 11 e 12 do Decreto Federal nº 21.981/1932**, requerer a **nomeação do Preposto acima qualificado**, que manifesta, pela assinatura abaixo, sua **anuência** à indicação e às ciências constantes deste requerimento.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

, de

de

de 20

Assinatura do(a) Leiloeiro(a) Público(a) Requerente

Assinatura do(a) Preposto(a) Indicado(a) — anuência

Documento assinado digitalmente por ambos os signatários, mediante assinatura eletrônica admitida, realizada via Gov.br ou no ato do protocolo perante a JUCERJA, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Deliberação nº 173/2026.